



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 86/2019

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores de Secretaria conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Geraldo Fernando de Oliveira** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 13/07/2019 a 26/07/2019;
- **Juliano Marcos da Silva** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 13/07/2019 a 26/07/2019;
- **Etien Adrien Silve** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 13/07/2019 a 26/07/2019;
- **Gil Cintra Rezende** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 13/07/2019 a 26/07/2019;
- **Raul Fortunato** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 13/07/2019 a 26/07/2019;
- **Raoni Noronha Dias Visoto** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 13/07/2019 a 26/07/2019;
- **Hedy Valdir Vieira** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 13/07/2019 a 19/07/2019;
- **Paulo Donizeti da Luz** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 20/07/2019 a 26/07/2018;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 12 de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

